



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 394/2022

Dispõe sobre o Expediente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, que 28 de outubro é oficialmente o Dia do Servidor Público no Brasil, e que de acordo com o Decreto Nº 12.232 de 11 Janeiro de 2022, ficou estabelecido que no dia 28 de outubro será ponto facultativo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido que no dia 28 de outubro de 2022, não haverá expediente na Câmara Municipal de Guaçuí.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"

Guaçuí-ES, 26 de Outubro de 2022.

Carlos Lomeu de Oliveira
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540